

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINIÁRIA DA  
CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TRIÂNGULO SPE S.A.**

CNPJ/MF: 48.127.012/0001-08

NIRE: 3130014992-7

- I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de abril de 2025, às 14:00 horas, no endereço da sede social da Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A. ("Companhia") localizada no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Maranhão, n.º 1666, no bairro Umuarama, CEP 38405-318.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo.
- III. PUBLICAÇÕES:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no jornal Diário do Comércio, na edição de 11 de abril de 2025 (versão online e impressa) e na edição de 12 de abril de 2025 Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (versão online), conforme previsto no artigo 289 da Lei das S.A, dispensada a publicação dos anúncios e a observância do prazo de que trata o caput do artigo 133 da Lei das S.A., tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo.
- IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior.
- V. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre **(i)** a análise, discussão e aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia; e **(ii)** a destinação dos resultados auferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- VI. DELIBERAÇÕES:** após as oportunas discussões, a totalidade dos acionistas decidiu, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte:
- (i)** aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (ii)** aprovar, sem ressalvas, tendo em vista que houve lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de **R\$ 71.900.563,96** (setenta e um milhões, novecentos mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), a seguinte destinação:

**(a) R\$ 5.919.294,95** (cinco milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) para absorver o prejuízo acumulado dos exercícios sociais encerrados em 2022 e em 2023;

**(b) R\$ 3.299.063,45** (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para a Reserva Legal da Companhia;

**(c) R\$ 15.670.551,39** (quinze milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) referentes aos dividendos mínimos obrigatórios, dos quais:

**(i) R\$ 15.013.485,17** (quinze milhões, treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) serão destinados ao acionista titular de ações preferenciais, Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – IE;

**(ii) R\$ 657.066,22** (seiscentos e cinquenta e sete mil, sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) serão destinados ao acionista titular de ações ordinárias, EPR Participações S.A.

Os dividendos ora declarados serão pagos até 31 de dezembro de 2025.

**(d) R\$ 47.011.654,17** (quarenta e sete milhões, onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) serão destinados à reserva de lucros da Companhia.

**VII. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

**VII. ASSINATURAS:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior. **Acionistas Presentes:** (i) EPR Participações S/A (Por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior) e Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – IE (Por: Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., que, por sua vez, é representada por Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Carolina Maria Rocha Freitas).

*A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, em livro próprio, tendo-se dela extraído cópias enviadas ao registro de comércio.*

Uberlândia/MG, 30 de abril de 2025.

**MESA:**

José Carlos Cassaniga  
Presidente

Ênio Stein Júnior  
Secretário

**ACIONISTAS PRESENTES:**

**EPR PARTICIPAÇÕES S.A.**

Por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior

**PERFIN VOYAGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – IE**

Por: Perfin Administração de Recursos Ltda., que, por sua vez, é representada por Ralph Gustavo Rosenberg e Carolina Maria Rocha Freitas

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINIÁRIA DA  
CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TRIÂNGULO SPE S.A.**

CNPJ/MF: 48.127.012/0001-08

NIRE: 3130014992-7

**ANEXO I**

**PUBLICAÇÕES**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

*[vide página seguinte]*

